



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS  
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA**

C.NPJ. 10.733.384/0001-05  
PÇ CEL ANTONIO PESSOA, 09, SL 101- TAMBIA - JOÃO PESSOA-PB CEP 58.020-525  
TEL: 3221-5350/9.8857-7278 [sindesep@gmail.com](mailto:sindesep@gmail.com)  
[www.sindesep.org.br](http://www.sindesep.org.br)



**ATA DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DOS EMPREGADOS DA ECOCLINICA LTDA**

Aos 19 dias do mês de setembro de 2022, as 18:00 horas, em primeira convocação e às 18:15 em segunda convocação, na rede de computadores (internet), através do aplicativo googlemeet, teve início a assembleia geral virtual dos empregados da empresa ECOCLINICA LTDA, convocada por comunicação eletrônica do sindicato e também da empresa, para discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pelo presidente do sindicato, Sr. Cledison Maia da Silva e secretariada por mim Fabricia Inocência da Silva. O presidente abriu a assembleia informando que a assembleia estava acontecendo em sistema eletrônico devido às restrições impostas pelas autoridades sanitárias em função da pandemia da COVID -19. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia poderá ser gravada por qualquer participante como prova de sua existência. O presidente informou que existiram negociações preliminares. O presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. O presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. O presidente esclareceu os questionamentos e passou a palavra para a assessoria jurídica do sindicato que esclareceu os procedimentos adotados nas negociações preliminares e disse que a proposta que ali está escrita, a disposição de todos, foi resultado de muito trabalho de negociação. Disse que o sindicato sempre pediu mais, porém a empresa informou que o termo que ali está é o seu limite e que cabe ao sindicato consultar aos empregados. O presidente informou que a proposta da empresa não zera as perdas salariais da categoria, mas compreende as dificuldades diante da pandemia que assola o país. O presidente fez questão de esclarecer que a contribuição negocial em favor do sindicato fez parte da negociação e que os participantes da votação a autorizam no ato da votação eletrônica identificando-se através de Nome e CPF, e a empresa vai incluir um item no contracheque com essa contribuição. A empresa apresentou como sua última proposta reajustar os salários a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2022, pela aplicação de 8% (oito por cento) sobre os salários de dezembro de 2021; sendo o pagamento referente às parcelas decorrentes do efeito retroativo, do reajuste salarial aqui pactuado, pago em única parcela juntamente com o primeiro salário após homologação do acordo coletivo. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar o presidente deu por encerrada as discussões. O presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de e-mail, sugerindo o período de 19 de setembro de 2022 às 18:30h, a 20 de fevereiro de 2022 às 14:00h, para ocorrer a votação. A assessoria jurídica do sindicato informou que foi gerado um link para coletar os votos:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNkC1J9DOL09AKRcdhcKqR1UNDVW2qUvpiIQEMizbrjv-4-A/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNkC1J9DOL09AKRcdhcKqR1UNDVW2qUvpiIQEMizbrjv-4-A/viewform?usp=sf_link). A proposta de realizar votação através deste link foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada por link, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 31 empregados votaram. Onde 28 votaram SIM (pela aprovação do texto e celebração do acordo), 01 votou NÃO, e 02 empregados votaram nulo. Nenhum empregado votou em branco. Com este resultado o presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu Fabricia Inocência da Silva *Fabricia Inocência da Silva* junto do Presidente Cledison Maia da Silva *Cledison Maia da Silva* lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.